



EDITAL

MINUTA DE EDITAL

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO

CARGO: COORDENADOR DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Candidato (a): _____

1ª Etapa						
I – Experiência Complementar						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVANTE	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
I.01	Atuação em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC entre 2022 e 2026	2 por semestre letivo	10	Contrato, termo de compromisso, registro em carteira de trabalho, portaria, decreto, declaração institucional		
I.02	Atuação em EaD dentro da área técnica da vaga entre 2022 e 2026	2 por semestre	10	Contrato, termo de compromisso, registro em carteira de trabalho, portaria, decreto, declaração institucional		
Subtotal (1)						

II – Produção Técnica						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVANTE	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
II.01	Artigo em periódico especializado com corpo editorial publicado posterior ao ano de 2022, até a presente data.	2 por produto	60	Primeira página do artigo		
II.02	Autor ou organizador de Livro publicado em editora com corpo editorial.	5 por produto	10	Primeiras páginas do livro com nome da editora e o ano		
II.03	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	2 por produto	10	Primeiras páginas do livro com nome da editora e do ano, assim como a primeira página do artigo		
Subtotal (2)						

Total de Pontuações Possíveis - 1ª etapa			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Máximo	Obtida

01	I - Experiência Complementar	20	
02	II – Produção técnica	80	
Total de pontos		100	



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Sousa Freitas, Chefe**, em 12/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425196** e o código CRC **19E5998C**.

Referência: Processo nº 23070.040892/2026-09

SEI nº 6425196